



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
23/03/23



## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 0342022.

-22-118-2023-1058-04420-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

PROJETO DE LEI Nº: 034/2022

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 034/2022 “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DESPERDÍCIO ZERO E SELO ESTABELECIMENTO CONTRA O DESPERDÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, tendo a Comissão de Economia pleiteado a apresentação de estudo de impacto financeiro

Após o requerimento desta Comissão, o Ilustre Vereador Giuseppe Laporte, às fls. 41 do Projeto de Lei, entendeu como irrelevante a despesa criada, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em apreço visa tornar criar o programa desperdício zero, instituído o selo do estabelecimento contra o desperdício às pessoas jurídicas que cumprirem alguns requisitos.

O artigo 16 da LRF, ressalva a necessidade da apresentação do estudo de impacto em casos de despesas irrelevantes, o que se enquadra no presente projeto, pelo baixo valor dos materiais que serão fornecidos, observado o baixo preço de selos.



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Verifica-se então, que referido Projeto não causa impacto financeiro nos cofres públicos, razão pela qual a proposição não encontra óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

## CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 16DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR EUSTÁQUIO CANDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA